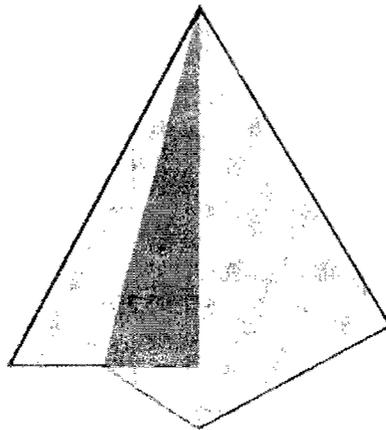




TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA  
VARA DO TRABALHO DE PATOS DE MINAS – MG



**TRT**MG

TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA 3ª REGIÃO

**Lei de Criação Nº 7.729, de 16-1-1989**

**Data da instalação: 11-5-1989**

**Data de implantação do Pje: 17-9-2015**

**Jurisdicção:** Patos de Minas, Arapuá, Carmo do Paranaíba, Lagamar, Lagoa Formosa, Lagoa Grande, Matutina, Presidente Olegário, Rio Paranaíba, Santa Rosa da Serra, São Gonçalo do Abaeté, São Gotardo, Tiros e Varjão de Minas.

**Edital de Correição divulgado no D.E. da Justiça do Trabalho em 3-10-2017, p. 1/2.**



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO**

Às 10 horas do dia dezesseis de outubro de 2017, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **César Pereira da Silva Machado Júnior**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à Correição Ordinária na Vara do Trabalho de Patos de Minas, situada na Rua Dr. José Olympio Melo, 70, na forma do disposto nos artigos 682, XI, da CLT, e 30, I, do Regimento Interno, sendo recebido pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. **Murillo Franco Camargo**; pela Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Líbia de Aguiar; pelos servidores Ana Paula Ferreira Castro, Bárbara Corrêa de Sousa, Fabienne Conde Auad, Lidiane Barbosa de Paulo Matsushima, Luciene Alves Nunes, Lúcio Mauro Pessoa, Márcia de Souza Ribeiro Oliveira, Ricardo Martins de Souza, Sérgio Roberto Ferreira e Waldirene Aparecida Gonçalves e pelas estagiárias Mariana Caixeta Martins e Lawany Vanessa Martins de Oliveira. Ausentes os servidores Márcia Corrêa Silveira, em licença médica; Marcelo Ribeiro Chaer, em licença paternidade e Eliane Guimarães de Assunção, Fabiano de Lima Cristóvão e Helena Maria da Silva, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

**1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA**

**1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 1.276 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 13-10-2017, apurando-se a média de 7,2 processos por dia útil.

**1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS** – A Vara recebeu 172 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais 97 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

**1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS** – A Vara expediu 98 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais 46 foram devolvidas pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão.

**1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** – Existe o registro de 213 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 151 processos foram remetidos no presente ano, até esta data.

**1.5. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO** – Há 6 autos de processos com carga, todos no prazo legal.

**1.6. CARGA PARA ADVOGADOS** – Existem 57 autos de processos físicos com carga, das quais 36 vencidas e cobradas, devendo a Secretaria da Vara reiterar as cobranças mais antigas.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

**1.7. CARGA PARA PERITOS** – Constatam 3 autos de processos físicos com carga, das quais 1 vencida e cobrada, devendo a Secretaria da Vara reiterar a cobrança já efetuada. Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 71 processos pendentes para exame de peritos, devendo a Secretaria da Vara providenciar a baixa nas perícias já realizadas.

**1.8. MANDADOS EXPEDIDOS** – Constatam 145 mandados expedidos em processos físicos e 726 expedidos no PJe no ano em curso. Não há mandado pendente de cumprimento em processo físico e existem 6 mandados pendentes de cumprimento no PJe, no prazo.

**1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS** – Há 1 processo com carga para o Serviço de Cálculos Judiciais, no prazo.

**1.10. PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*** – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 16 processos *sine die*, incluindo aqueles constantes da listagem de processos na fase de conhecimento sem audiência marcada.

Foram examinados os autos dos processos no pje, constatou-se que aguardam decisão em outras ações ou do STF.

**1.11. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO** – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico do TRT 3ª Região, foi de 44,95% em 2015 e de 37,48% em 2016. A meta estabelecida para este indicador em 2017 é de 46,3% e, considerando a tendência de queda verificada nos últimos dois anos, os resultados podem continuar superando o previsto.

**1.12. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO** - segundo dados do sistema e-Gestão, dados até o dia 13-10-2017, existem 10 processos aguardando sentença, conforme consta dos itens 62 e 90062.

**FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2017 até 13-10-2017)**

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência (item 60)	3
	Aguardando primeira audiência (item 90060)	357
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	30
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	438
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 35)	18



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 90035)	713
	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 66)	42
	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 90066)	160

**1.13. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO** – Existem 1.446 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 1.318 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 81 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- c) 47 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2017 até 13-10-2017.

Em relação às Varas do Trabalho de semelhante movimentação processual, no ano 2016, cuja média de processos em fase de execução foi de 1.045, constatou-se que a Vara do Trabalho está com número de processos em fase de execução acima da média.

A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico TRT 3ª Região, foi de 75,67% em 2016. A meta estabelecida para este indicador em 2017 é de 64%.

**1.14. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO:** de acordo como sistema e-Gestão, dados de 13-10-2017, existem 57 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.

**2. PROCESSOS EXAMINADOS** – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 16-10-2017 havia 19 processos:

- a) **procedimento sumariíssimo:** 4 processos;
- b) **procedimento ordinário:** 11 processos;
- c) **instrução:** 4 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0011047/17, 0011054/17, 0011059/17,



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

0011092/17, 0010970/17, 0010956/17, 0010957/17, 0011009/17, 0011002/17 e 0011001/17.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0011047/17, 0011054/17, 0011059/17 e 0011092/17: processos sujeitos ao procedimento sumariíssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

Observando os dados da pauta de hoje e confrontando com a pauta da semana da correição, verificou-se que havia 3 processos na fase de execução para tentativa de conciliação.

**2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.**

Exame dos autos dos processos do Pje 0011388/17, 0011377/17, 0011374/17, 0011373/17, 0011372/17, 0011356/17, 0011353/17, 0011352/17, 0011340/17, 0011339/17, 0010269/16, 0011192/16, 0010686/16, 0010410/17, 0010708/17, 0011599/16, 0010495/17, 0010852/17, 0010925/17, 0010911/17, 0011278/17, 0010935/17, 0010744/17, 0010431/17, 0011454/16, 0010849/17, 0011554/16, 0010203/17, 0011218/16, 0010780/16, 0010382/16, 0010564/17, 0010846/17, 0010742/16, 0010228/17, 0011428/16, 0011208/16, 0011271/16, 0010080/17, 0011104/16, 0011194/16, 0010176/17, 0010215/17, 0011265/17, 0010970/16, 0010121/16, 0010260/17, 0010739/16, 0010319/17, 0011370/17, 0011234/17, 0010676/17, 0010747/17, 0010572/17, 0010929/17, 0010819/17, 0010873/17, 0011263/17, 0011186/17, 0011194/17, 0011184/17, 0011190/17, 0011162/17 e 0011401/17.

Foram examinados os autos dos processos físicos: 01121/10, 00517/14, 00458/14, 00460/13, 00025/15 e 00785/14.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010410/17, 0010708/17, 0011599/16, 0010495/17, 0010852/17, 0010925/17, 0010911/17, 0011278/17, 0010935/17, 0010744/17, 0010564/17, 0010846/17, 0010747/17, 0010572/17, 0011186/17, 0011194/17, 0011184/17, 0011190/17, 0011162/17 e 0011401/17: processos sujeitos ao procedimento sumariíssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

- 0010911/17: determinação de 1ª citação por mandado, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

- 0010410/17 e 0010564/17: determinação de citação por mandado, quando da não comprovação da notificação postal, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

- 0011218/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 0d1808b (mais de 10 dias);

- 0010780/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id f5161b3 (mais de 10 dias) e despacho – Id 87e453b (sem movimentação há mais de 10 dias);

- 0010228/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id ba636ae (mais de 10 dias);

- 0011104/16: excesso de prazo para elaboração dos cálculos – Id d533591 (mais de 30 dias) e excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 4fb447f (mais de 10 dias);

- 0010176/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id b92613a (mais de 30 dias);

- 0010121/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – evento 31129503 (mais de 120 dias);

- 0010260/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id df04b46 (mais de 60 dias);

- 0010319/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 4dc3445 (mais de 10 dias).

Recomenda-se ao MM. juiz que profira sentenças líquidas nas causas submetidas ao procedimento sumariíssimo, visando à redução dos incidentes na fase de execução e à obtenção da celeridade e da maior efetividade do processo do trabalho.

**2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

**2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 23 ações civis públicas, até esta data, em tramitação.

**2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 1 ação civil coletiva, até a presente data, em tramitação.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

**3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –**

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2015	2016	2017
Procedimento Sumariíssimo	70	57	83
Procedimento Ordinário	84	55	95
Instrução processo físico	-	-	666
Instrução processo eletrônico	121	216	143

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias corridos

	2015	2016	2017/dias
Procedimento Sumariíssimo	71	13	24-1-2018- 100 dias
Procedimento Ordinário	92	28	7-2-2018 – 114 dias
Instrução	134	230	18-7-2018 – 275 dias

**PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2017 até 13-10-2017)**

(fonte: e-Gestão)

a) conhecimento:

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumariíssimo (item 263)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumariíssimo (item 90263)	427	83
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumariíssimo (item 264)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumariíssimo (item 90264)	563	95
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumariíssimo (item 267)	0	0
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumariíssimo (item 90267)	456	98
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumariíssimo (item 268)	8	666
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumariíssimo (item 90268)	689	174
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumariíssimo (item 271)	12	1.517



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumariíssimo (item 90271)	458	102
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo (item 272)	21	1.064
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo (item 90272)	656	178

b) FASE DE LIQUIDAÇÃO (de 1º-1-2017 até 13-10-2017)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 359)	2	168
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 90359)	12	41
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumariíssimo (item 371)	10	248
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumariíssimo (item 90371)	24	64

c) Fase de execução (de 1º-1-2017 até 13-10-2017)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 275)	287	1.776
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 90275)	0	0
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 277)	33	1.060
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 90277)	0	0



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

No ano 2016, apurou-se que, em 221 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	<b>Ano-2016</b>	<b>Média/dia útil</b>
<b>Sentenças de conhecimento</b>	815	3,69
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	149	0,67
<b>Decisões na fase de execução</b>	90	0,41
<b>Total</b>	1.054	4,8

**4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS** – Em setembro de 2017, com 20 dias úteis, realizaram-se:

<b>Audiências</b>	<b>Número de Audiências/ Mês</b>	<b>Média/dia útil</b>
<b>Procedimento sumariíssimo</b>	54	2,7
<b>Procedimento ordinário</b>	73	3,65
<b>Instrução</b>	52	2,6
<b>Tentativa de conciliação na fase de conhecimento e/ou execução</b>	35	1,75
<b>Total</b>	214	10,7

No mês de setembro de 2017, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 72 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 e 90046, 12 sentenças decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 50 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 8h30min e/ou 13 horas. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumariíssimo e para as de procedimento ordinário e de 20 minutos para as instruções.

Em atendimento ao artigo 18, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado que comparece nesta unidade organizacional de segunda-feira a quinta-feira.

Declara o magistrado, quanto à residência, que cumprem os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantém o cadastro atualizado na



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

Secretaria Geral da Presidência.

De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 300 despachos por semana.

**AUXÍLIO FIXO:** Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

## 5. PRODUÇÃO –

Movimentação Anual de Processos		
	2015	2016
Processos recebidos	1.159	1.465
Média por dia útil	5,15	6,62
Processos remanescentes do ano anterior	521	480
Sentenças anuladas	18	25
<b>Total de processos para solução</b>	<b>1.698</b>	<b>1.970</b>
Processos solucionados	1.213	1.263
Processos conciliados	448	448
Produção	71,43%	64,11%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 26,4% em relação ao número de processos recebidos no ano 2015. Quanto à produção, verificou-se que em 2016 houve uma diminuição de 7,32%.

**5.1. Mapeamento Global de Desempenho (MGD)** – O Mapeamento Global de Desempenho - MGD, indicador que tem como componentes o Índice de Produtividade e a Força de Trabalho, e cujos dados são extraídos do Sistema e-Gestão, tem por objetivo informar o desempenho das unidades em relação a indicadores que se alinham às metas nacionais e ao Plano Estratégico do TRT3 e, ainda, em relação às outras unidades de 1º Grau. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando-se um instrumento eficaz de gestão.

PERÍODO	IP	Força de Trabalho	MGD
Jul/15 a Jun/16	0,4424	1,13	0,5418
Jul/16 a Jun/17	0,6399	1,13	0,8009

Fonte: e-Gestão em 31/07/2017



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

MESOINDICADORES REPARAMETRIZADOS – Jul/16 a Jun/17			
ACERVO	CELERIDADE	PRODUÇÃO	REPRESAMENTO PROCESSUAL
0,4312	0,1562	0,8519	0,6533

Fonte: e-Gestão em 31/07/2017

MACROINDICADORES DO IP	MICROINDICADORES DO IP	VALOR ORIGINAL	VALOR ORIGINAL	MÉDIA VARAS DO TRABALHO	MICRO REPARAME-
		Jul/15 a Jun/16	Jul/16 a Jun/17	Jul/16 a Jun/17	TRIZADO
ACERVO	ANTIGUIDADE	1.511 dias	1.497 dias	1.547 dias	0,4247
	PENDENTE	2.689	3.096	3.604	0,3303
CELERIDADE	PRAZO MÉDIO	763 dias	465 dias	928 dias	0,1562
PRODUÇÃO	ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO	38,86%	33,72%	37,44%	0,7086
	ÍNDICE DE SOLUÇÃO	104,63%	85,71%	99,30%	0,9540
REPRESAMENTO PROCESSUAL	TC CONHECIMENTO	35,41%	41,71%	38,24%	0,6689
	TC LIQUIDAÇÃO	26,25%	28,48%	39,22%	0,3569
	TC EXECUÇÃO	75,28%	83,55%	74,59%	0,8036
	TC INCIDENTES PROCESSUAIS	22,27%	27,77%	25,69%	0,3811

Fonte: e-Gestão em 31/07/2017

## 6. ARRECAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$1.156.709,66	R\$59.516,18



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

**7. PORTARIAS** – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias 2/2003, que regulamenta a prática de atos ordinatórios; a 1/2008, que proíbe a disponibilização de qualquer despacho na internet antes que seja devidamente assinado e a Portaria 1/2017, que proíbe o atendimento às partes, advogados e terceiros interessados por telefone.

**8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA** – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que havia 5 ordens de bloqueio do BACEN JUD pendentes na Vara do Trabalho, devendo a Secretaria fazer os processos conclusos ao magistrado.

**9. DA SECRETARIA** – Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor verificou, dentre outros aspectos, a muito boa organização da Secretaria. Foram examinados 80 autos de processos, sendo que em 8 foram encontrados excessos de prazo, aspectos que deverão ser regularizados. Os prazos processuais, com relação aos despachos, impulso oficial e cumprimento deverão ser observados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas as Resoluções Administrativas nº 241, de 2015 e 208, de 2016, referentes ao recesso forense e suspensão dos prazos processuais .

**10. RECOMENDAÇÕES:**

**10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:**

As recomendações gerais serão objeto de Ofício Circular Conjunto a ser enviado para todas as unidades.

**10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:**

A Corregedoria Regional recomenda que sejam (m):

1) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

- 2) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;
- 3) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228, do CPC;
- 4) envidados esforços no sentido de regularizar os lançamentos de laudos periciais pendentes no PJe, orientando os peritos quanto aos locais corretos para anexar o laudo pericial e para peticionar/manifestar nos autos, devendo também a secretaria aprovar todos os laudos pendentes. O manual de orientações para peritos judiciais sobre o uso do PJe está disponível no endereço eletrônico: [www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2016/03/manual\\_orientacoes\\_peritos\\_judiciais\\_pjejt\\_1-12-0-3\\_1g.pdf](http://www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2016/03/manual_orientacoes_peritos_judiciais_pjejt_1-12-0-3_1g.pdf);
- 5) cumprida a Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional, referente ao serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional da 3ª Região e autoriza a implantação da cesta de correspondências;
- 6) envidados esforços para aumentar a produção, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;
- 7) regularizado, em até 30 dias, o prazo das audiências dos processos sujeitos ao procedimento sumariíssimo que deverão ser realizadas no prazo máximo de quinze dias, conforme artigo 852-B, inciso III, da CLT e meta inserida no planejamento estratégico deste Regional, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Vice-Corregedoria;
- 8) realizada redução do prazo de designação de audiências nos processos de rito sumaríssimo, inaugurais de rito ordinário e instrução, bem como do volume dos processos de execução com a inclusão destes em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

### **10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2016:**

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

- 1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;
- 2) realizada redução do prazo de designação de audiências nos processos de instrução, bem como do volume dos processos de execução com a inclusão destes em pauta, de forma



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

**11. Gestão Estratégica**

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015/2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

**Meta 1 CNJ / Meta 6 CSJT:** Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar pelo menos 90% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período.

Em 2016, quando a Meta era “julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente” esta unidade organizacional atingiu o percentual de 83,68%, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 92,74%.

No ano 2017, até o dia 31-8-2017, o percentual alcançado foi de 92,91%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 95,98%.

**Meta 2 CNJ / Meta 7 CSJT:** Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31-12-2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-2015, no 1º grau.

Em 2016, quanto a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-16, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-14”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 93,62%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 110,43%.

No ano 2017, até o dia 31-8-2017, o percentual alcançado foi de 109,49%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 105,14%.

**Meta 3 CNJ / Meta 9 CSJT:** Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020 (2pp).

Em 2016, quando a Meta era “aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação a média do biênio 2013/2014 em 2pp em 2016”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 35,42%, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 90,25%.

No ano 2017, até o dia 31-8-2017, o percentual alcançado foi de 42,82%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 48,37%.

**Meta 5 CNJ / Meta 11 CSJT:** Índice de Execução (IE) - Baixar pelo menos 90% da quantidade de execuções iniciadas no período.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

Em 2016, quando a Meta era “baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 144,26% tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 96,55%.

No ano 2017, até o dia 31-8-2017, o percentual alcançado foi de 84,17%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 98,42%.

**Meta 6 CNJ / Meta 8 CSJT:** Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31-12-2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2014 no 1º grau.

Em 2016, quando a meta era “identificar e julgar, até 31-12-16, as ações coletivas distribuídas até 31-12-13 (1º grau)...”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 100%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 97,58%.

No ano 2017, até o dia 31-8-2017, o percentual alcançado foi de 136,5%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 99,49%.

**Meta 5 CSJT:** Tempo médio de duração do processo (TMDP1c): reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2014, em 5% até 2020 (2%).

Em 2016, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base de 2014, em 1% em 2016”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 141 dias, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 150 dias.

No ano 2017, até o dia 31-8-2017, o tempo médio alcançado foi de 166 dias, sendo o resultado deste Regional para o mesmo período de 162 dias.

**12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL** - No que se refere à responsabilidade socioambiental, enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política de responsabilidade socioambiental da Justiça do Trabalho constantes do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Comissão de Responsabilidade Socioambiental deste Regional.

**13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA** – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

**14. OBSERVAÇÕES FINAIS** – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

social”.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Secretária da Vara do Trabalho manifesta-se, conforme abaixo registrado:

“Excelentíssimo Senhor Desembargador,

As exigências apresentadas são inúmeras e tem aumentado diante das modernas tecnologias e além das inúmeras ferramentas eletrônicas colocadas à disposição não somente na face de execução do processo mas também na fase de conhecimento, cita-se como exemplo o esgotamento de buscas de endereços da parte ré antes de deliberar acerca de eventual notificação/intimação/citação por edital. A situação esse ano, em particular, agravou, ante a imposição da conversão dos processos físicos em eletrônico.

Tem-se ainda a registrar a lentidão do processo judicial eletrônico, da internet, bem como do sistema putty, já que há momentos do dia em que o sistema praticamente não gira.

Há de considerar também, as más condições físicas de trabalho já que os aparelhos condicionares de ar desta unidade são antigos, funcionam mal e quando em funcionamento, gera um barulho muito alto, que causa irritação e fadiga, pelo que aproveito a oportunidade e entrego em mãos do Excelentíssimo Corregedor ofício solicitando novos aparelhos condicionadores de ar.

Tudo isso faz com que a carga de trabalho pareça infinitamente maior do que realmente é já que a produção não rende como gostaríamos e deveria ser.

Contudo, em que pese as adversidades supra aliada com a redução de direitos das imposições legais, todos os servidores aqui lotados cumprem seus ofícios com dedicação e zelo tanto com a instituição, tanto com os jurisdicionados, advogados e todos que procuram por



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

orientação, informação e esclarecimentos”.

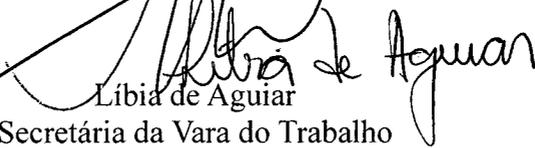
A Correição Ordinária é encerrada às 12h30min do dia dezesseis de outubro de 2017, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Mariana Cristina Araújo Campos M. Campos, Assessora do Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pelo MM. Juiz do Trabalho e pela Secretária da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além da Sra. Assessora acima nominada, foi composta pelos servidores Jânio Júlio Fernandes e José Múcio Antônio Lambertucci.



César Pereira da Silva Machado Júnior  
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região



Murillo Franco Camargo  
Juiz do Trabalho



Líbia de Aguiar  
Secretária da Vara do Trabalho

